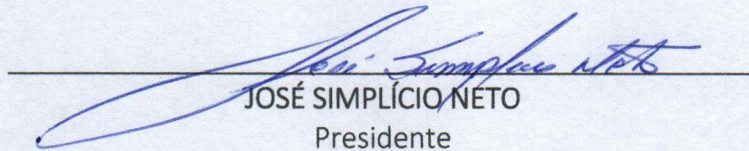




TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TORITAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 08.862.815/0001-91, através do seu Presidente, no uso das atribuições, nos termos do inciso VIII, do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação do Escritório de Advocacia UCHOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ sob o nº. 45.560.585/0001-32, para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria e consultoria jurídica em proteção de dados e execução de serviços técnicos para desenvolvimento, manutenção e acompanhamento do Programa de Proteção de Dados, conforme à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei nº 13.709/2018 e demais alterações – e prestação de serviços de Encarregado de Dados “DPO as a service”, em atendimento ao artigo 41 da mesma legislação, junto a Câmara Municipal de Toritama PE, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), com fundamentado no artigo art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021. De salientar que a publicidade deverá ser realizada na forma da lei.

Toritama/PE, 03 de janeiro de 2025.



JOSÉ SIMPLÍCIO NETO
Presidente